



PORTARIA Nº 22 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTORA TÉCNICA CLEONICE TERESINHA HEGER FELIPETTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) MATO GRANDE; DESIGNA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTORA TÉCNICA CLEONICE TERESINHA HEGER FELIPETTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) OLARIA E CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (CSF) SÃO VICENTE E TROCA DE LOTAÇÃO; DESIGNA FUNÇÃO GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO LUCIANO DE OLIVEIRA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) CERNE

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Dispensa da Função Gratificada – FG Gestora Técnica CLEONICE TERESINHA HEGER FELIPETTO, gestora da Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande.

Art. 2º. Designa para Função Gratificada – FG Gestora Técnica da Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria e Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente, a servidora CLEONICE TERESINHA HEGER FELIPETTO, a partir do dia 21/01/2020.

Art. 3º Remover CLEONICE TERESINHA HEGER FELIPETTO Gestora Técnica, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Olaria e Clínica de Saúde da Família (CSF) São Vicente, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira e Gestora Técnica, a partir do dia 21/01/2020.

Art. 4º. Designa para Função Gratificada – FG Gestor Técnico da Unidade Básica de Saúde (UBS) Cerne, o servidor LUCIANO DE OLIVEIRA, a partir do dia 20/01/2020.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2187 - Data 23/01/2020 - Página 24 / 38

Art. 5º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Canoas, vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente